PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1429, DE 15 DE MARÇO DE 1982

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 11 de março de 1982 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial até o limite de Cr$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros) destinado a atender despesas de Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia "Hospital Dona Carolina de Figueiredo", num período de 4 (quatro) meses, - conforme autorização da Lei nº 995 de 26/03/73.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do saldo financeiro do exercício de 1981.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MARÇO DE 1982

DORACY CARLOS MAZIEIRO
Assessor Jurídico

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

VERA LUCIA LUCON
Diretora do D.P.S.S.H.

JOSE CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA
Diretor do Dep. de Finanças